



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 679 - 09 de agosto de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 027/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e nos termos do Requerimento da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 16, de 18 de abril de 2018, aprovado por unanimidade de votos na 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Ibiporã, realizada no dia 06 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial por mais 90 (noventa) dias, na forma do art. 57, §3º, combinado com o art. 59, do Regimento Interno.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência, aos 07 de agosto de 2018.

Roberval dos Santos

PRESIDENTE

Kleber de Moraes Machado

1º SECRETÁRIO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PASCOAL OLIVIO FELIZE ME.

PROC. ADM. Nº: 153/2018 – **Pregão Nº:** 071/2018 – **CONTRATO Nº:** 268/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de crachás para servidores do município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5145

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 16.001.04.128.0016.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antônio Mártire

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Cristina Masuda Ruiz

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WM GARDEM SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

PROC. ADM. Nº: 096/2017 – **Pregão Nº:** 061/2017 – **CONTRATO Nº:** 255/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correspondente a aumento de 12,96% (doze inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor original do item 01 – serviços de capina e roçagem através de roçadeira costal ou roçadeira com lâmina - do contrato, aumentando em 194.444 M² unidades do referido serviço.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

IBIPREV

PORTARIA Nº 039/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Designa a Junta Eleitoral e equipe de apoio para a organização do processo eleitoral que irão eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBIPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e os arts. 40,41 e 42 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, e artigos 5º, 6º e 7º. da Resolução No. 001/2018 de 31 de julho de 2018, que Regulamenta o Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IBIPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor como membros da Junta Eleitoral e equipe de apoio, na organização do processo eleitoral que irão eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBIPREV:

I - Junta Eleitoral:

a) Titular: Diretor Presidente do IBIPREV – Rosana Aparecida Borges da Silva - Suplente: Flávia Cristina Masuda Ruiz

b) Titular: Juez Afonso Ignácio - Vice-Presidente do Conselho de Administração – Suplente: Eli Batista;

c) Titular: Leonardo Camargo Marangoni - Procurador do Município – Suplente: Luiz Henrique Batista de Oliveira Pedrozo

d) Evelyn Aparecida Candido Zeferino – Secretário;



II - Equipe de Apoio:

- a) Angélica Cristina Casagrande ;
- b) Edilson Aparecido Alves;
- c) José Aparecido Moreira
- d) Nivaldo Manoel de Souza;
- e) Roberson Leandro Rodrigues;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais